

# IX CONCURSO INTERNACIONAL DE CONTOS VICENTE CARDOSO

Santa Rosa – RS – Brasil

2019

## Regulamento

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa, através da Secretaria de Desenvolvimento de Cultura e Esporte, com a finalidade de estimular a produção literária local e o intercâmbio entre escritores brasileiros e de outros países, institui o edital que regulamenta a 9ª edição do Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso.

1 – Poderão participar escritores de qualquer nacionalidade, com apenas um conto por autor, **inédito e tema livre**.

O autor deve se inscrever em uma das seguintes categorias:

- a) Adulto – acima de 18 anos, com texto de 3 mil a 10 mil caracteres com espaços;
- b) Juvenil – sem ter 18 anos completos até 6 de outubro de 2019, com texto que tenha de 1 mil a 6 mil caracteres com espaços; (anexar documento de identidade comprobatório da idade).
- c) Adulto Santa Rosa – autor residente em Santa Rosa (RS), maior de 18 anos, com texto de 3 mil a 10 mil caracteres com espaços; (anexar comprovante de residência).
- d) Juvenil Santa Rosa – autor residente em Santa Rosa (RS), sem ter 18 anos completos até 6 de outubro de 2019, com texto que tenha de 1 mil a 6 mil caracteres com espaços; (anexar documento de identidade comprobatório da idade e comprovante de residência).

2 – O conto deve ser obrigatoriamente inédito, ou seja, não pode ter sido publicado em livros (impressos ou digitais), nem na mídia ou em sites e blogs.

3 – O conto precisa estar digitado em língua portuguesa – em editor de texto compatível com Word doc ou docx, com a seguinte formatação: páginas A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, justificado, todas as margens em 2,5 cm e número de caracteres com espaços de acordo com a categoria. Texto digitado em caixa alta, no todo ou em parte, será automaticamente descartado.

4 – O conto precisa ter título colocado centralizado na primeira página. Abaixo do título, também centralizado, deve vir o pseudônimo (nome fictício) do autor, que não pode ter sido usado em edições anteriores deste concurso, nem ter qualquer relação ou semelhança com seu verdadeiro nome.

Um arquivo separado, denominado “Dados do autor”, precisa conter a ficha de Inscrição, conforme modelo em anexo 1.

5 – As inscrições estarão abertas até as 23h59min de 15 de julho de 2019. Os textos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [concursocardoso19@gmail.com](mailto:concursocardoso19@gmail.com). No campo do assunto deve constar: Categoria Juvenil, Categoria Adulto, Categoria Juvenil Santa Rosa ou Categoria Adulto Santa Rosa.

- a) Os autores da categoria Adulto deverão enviar um arquivo nomeado com o título do conto e outro denominado “Dados do autor”.

- b) Os autores da categoria Juvenil deverão enviar um arquivo nomeado com o título do conto, outro denominado “Dados do autor”, mais um denominado “Documento”, devendo este conter cópia de documento de identidade comprovando idade até 18 anos colado em página do Word denominado “Autorização”. Abaixo do documento deve constar:

Autorizo a \_\_\_\_\_ (nome do autor) participar do IX Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_ (nome e assinatura de pai, mãe ou responsável)

Pode seguir o anexo 2.

- c) Os autores da categoria Santa Rosa (Adulto ou Juvenil) deverão anexar cópia de comprovante de endereço (conta de luz ou água em seu nome ou de algum familiar). A residência na cidade deve ser comprovada desde o período da inscrição até a entrega da premiação.
- d) Os jurados receberão apenas o arquivo que contém o texto (conto). Os demais arquivos com dados ficarão com a comissão organizadora, para serem utilizados na divulgação do resultado.

Obs.: No caso de escola, pode um professor ou funcionário enviar todos os textos com e-mail dele mesmo e anexar os textos de todos os alunos do respectivo estabelecimento que desejarem participar do concurso. Além dos textos deve também anexar os demais arquivos correspondentes a cada aluno. O ideal seria enviar um e-mail por cada aluno.

6 – A divulgação do resultado do IX Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso será feita através do site da Prefeitura Municipal de Santa Rosa (RS) ([www.santarosa.rs.gov.br](http://www.santarosa.rs.gov.br)) e por e-mail (aos premiados), até o dia 15 de setembro de 2019. A entrega da premiação será no dia 06 de outubro de 2019, durante a 15ª Feira do Livro de Santa Rosa, às 9h, no Centro Cívico, sendo a seguinte:

a) Categoria Adulto:

1º lugar: diploma, constando a colocação, e três exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso;

2º lugar: diploma, constando a colocação, e dois exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso;

3º lugar: diploma, constando a colocação, e um exemplar da coletânea com os textos premiados no concurso.

b) Categoria Juvenil:

1º lugar: diploma, constando a colocação, e dois exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso;

2º lugar: diploma, constando a colocação, e um exemplar da coletânea com os textos premiados no concurso.

c) Categoria Adulto Santa Rosa:

1º lugar: diploma, constando a colocação, e três exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso.

d) Categoria Juvenil Santa Rosa

1º lugar: diploma, constando a colocação, e três exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso;

2º lugar: diploma, constando a colocação, e dois exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso;

3º lugar: diploma, constando a colocação, e um exemplar da coletânea com os textos premiados no concurso.

Obs. 1: Na categoria Juvenil Santa Rosa, será fornecido um diploma e um exemplar da coletânea com os textos premiados no concurso à escola que tiver aluno participante premiado.

Obs. 2: Em todas as categorias poderão ser atribuídas até três menções honrosas, e cada autor receberá um exemplar da coletânea com os textos premiados no concurso.

Obs. 3: A avaliação dos textos recebidos será feita por uma comissão julgadora composta por pessoas de reconhecido conhecimento literário, designadas pela comissão organizadora. Suas decisões serão irrecorríveis. Algumas das premiações poderão não ser atribuídas, caso a qualidade dos contos for inferior ao critério estabelecido.

7 – Critérios de qualidade mínima para premiação:

a) Adequação a todas as normas do concurso, sendo obrigatoriamente ligado ao tema indicado no item 1;

b) Contos em que há conflito, tempo breve, espaço reduzido e pequeno número de personagens;

c) Textos com um mínimo de erros de português, desconsideradas as passagens em que há licenciosidade evidente e necessária para o bom andamento do conto;

d) Não ter trama de novela, formato de poema ou narrativa em forma de crônica, caracterizada por ser texto do dia a dia e praticamente sem qualquer conflito;

e) Prender a atenção do leitor do início ao final.

8 – É vedada a participação de funcionários da Secretaria de Desenvolvimento de Cultura e Esporte de Santa Rosa.

9 – A coletânea com os textos premiados no concurso terá registro ISBN e será lançada na 15ª Feira do Livro de Santa Rosa, que acontecerá entre os dias 01 e 06 de outubro de 2019, no largo do Centro Cívico Cultural Antônio Carlos Borges ou na Praça da Bandeira.

10 – Ao enviar seu texto, os autores estarão autorizando a publicação da obra em livro, e-book, áudio livro e PDF à comissão organizadora do IX Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso, mantendo, porém, seu direito de utilizar o texto enviado, premiado ou não, em qualquer outra publicação.

11 – Inscrições fora das normas do concurso ou que chegarem após o horário especificado no item 5 não serão aceitas.

12 – É de responsabilidade exclusiva do autor a observância e a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.

13 – O presente regulamento atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610, de 12/02/1998, sobre direitos autorais.

14 – Os premiados adultos e os juvenis com a autorização dos pais ou responsáveis concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a publicização do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.

15 – Todos os premiados estão, desde já, convidados para a solenidade de premiação, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019, às 9h, na 14ª Feira do Livro de Santa Rosa.

16 – A comissão organizadora do concurso e a 15ª Feira do Livro de Santa Rosa não arcará com quaisquer despesas dos premiados em vista de sua participação no evento de premiação.

17 – Ao participarem do presente concurso literário, os participantes deixam explícita sua concordância com o teor deste regulamento.

18 – Os jurados não terão acesso aos dados de identificação dos inscritos antes de apurado o resultado final.

19 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do IX Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso.

Comissão Organizadora

Seguem anexos nas próximas páginas

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

### IX CONCURSO INTERNACIONAL DE CONTOS VICENTE CARDOSO

**Obs.: Preencher digitado**

TÍTULO DO CONTO: \_\_\_\_\_

Pseudônimo: \_\_\_\_\_

Categoria:    ( )Adulto Geral                    ( )Adulto Santa Rosa  
                  ( )Juvenil Geral                ( )Juvenil Santa Rosa

Endereço para envio de premiação:

Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado ou correspondente: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

CEP (Código postal) \_\_\_\_\_

Telefone com DDD e/ou DDI \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Whatsapp (se tiver): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pequena Biografia com currículo literário: (até 10 linhas)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Como soube do concurso? \_\_\_\_\_

## ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Colar aqui cópia ou foto de documento em que consta a data de nascimento do autor

Autorizo a \_\_\_\_\_ (nome do autor) participar do IX  
Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome legível de pai, mãe ou responsável)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**